



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Outubro do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora de Souza Pereira, Diego Uesllel de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 024/2020- Vereador João Luiz Alves de Souza- Altera a Lei orçamentária com autorização de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da Câmara Municipal; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 025/2020- Vereador Diego Uesllel de Souza - Institui o Dia Municipal da Inclusão do Portador da Síndrome de Down no Município de Alvorada do Oeste, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março e dá outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 026/2020- Vereador Diego Uesllel de Souza - Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei 028/2020-Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o Subsídios mensal dos Secretários Municipais e Secretários Municipais Adjunto do Município de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências; Projeto de Lei 029/2020- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alvorada do Oeste, para o Quadriênio 2021/2024, e dá outras providências; Projeto de Lei 030/2020-Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2021/2024, e dá outras providências; Veto Parcial a Lei nº 1001/2020, que “Institui a Lei que dispõe sobre a regulamentação da carga horária dos profissionais de fisioterapia e da outras providências”. Não havendo Proposições Recebidas a serem apresentadas o Sr. Presidente passou a



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2020, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Uma vez que os Vereadores se abstiveram das Explicações Pessoais o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.